



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Luziânia - Estado de Goiás  
Ana Carolina Degani de Oliveira  
Oficial Registradora

Pedido: **338.841**

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**Certifica** que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **225.165** Código Nacional da Matrícula nº 028282.2.0225165-64, que foi extraída por meio eletrônico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL**: Lote **04A** da quadra **65**, desmembrado do lote 04 da quadra 65, com a área de **225,00 m²**, situado nesta cidade, no loteamento denominado **BAIRRO SÃO CAETANO**, confrontando pela frente com a Rua Piracanjuba, com 7,50 metros; pelo fundo com parte do lote 15, com 7,50 metros; pelo lado direito com lote 04B, com 30,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 03, com 30,00 metros. **Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal nº 190700**. **PROPRIETÁRIO**: **LUCIANA VIEIRA BARBOSA**, brasileira, comerciante, filha de Célio Dantas Barbosa e de Marlene Gomes Vieira Barbosa, CNH nº 04574751868 DETRAN-DF, onde consta a CI nº 5.197.834 SSP-GO, CPF nº 027.017.411-73, casada sob o regime da separação total de bens, em 14/2/2007, com **Gustavo Pereira Gomes**, brasileiro, advogado, filho de Rosival Santiago Gomes e de Elizabeth Pereira Gomes, OAB-DF inscrição nº 16549, onde consta a CI nº 27.075.313-8 SSP-SP, CPF nº 037.699.526-26, endereço eletrônico: dr.gustavogomes@gmail.com, residente e domiciliada na Rua 07, Quadra 105, Lote 11B, Setor Leste, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR**: **R-6, Av-7 e Av-10=113.083**. Em 23/2/2023. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

---

**Av-1=225.165** - O Pacto Antenupcial da proprietária deste imóvel, acha-se averbado na matrícula nº 113.083, sob o nº Av-7=113.083. Em 23/2/2023. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

---

**Av-2=225.165** - Em virtude de requerimento firmado nesta cidade, em 03/2/2023, pela proprietária Luciana Vieira Barbosa, foi pedido que se averbasse e, como averbada fica, a construção que realizou neste imóvel, constante de uma residência, com a área total construída de **105,24 m²**, composta de: uma varanda/garagem, uma sala de estar conjugada com a cozinha, uma suíte com CHWC privativo, um hall, um escritório, um quarto, um CHWC, uma área de serviço, com piso de cerâmica, cobertura de telhas cerâmica tipo plan, com instalações elétrica, hidráulicas, sanitárias e telefônica. Tudo de acordo com planta elaborada sob a responsabilidade técnica da Arquiteta e Urbanista, Danusa Gonçalves Meireles - CAU nº A418862; Registros de Responsabilidade Técnica - RRT's nºs 12214904 e 12214877, celebradas pelo CAU/BR, em 27/7/2022; Carta de Habite-se nº 054/2023, expedida pela Prefeitura desta cidade, em 13/2/2023, assinada pelo Diretor da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras, Arthur de Araújo Melo. Foi dado à construção o valor de R\$ 171.423,27 (cento e setenta e um mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos), conforme Quadro III da NBR 12.721 da ABNT. **Protocolo** : 326.614, datado em 06/2/2023. **Taxa Judiciária** : R\$ 18,87. **Fundos Estaduais** : Fundesp/PJ (10%): R\$ 78,44. Funemp/GO (3%): R\$ 23,53. Funcomp (3%): R\$ 23,53. Fepadsaj (2%): R\$ 15,68. Funproge (2%): R\$ 15,68. Fundepg (1,25%): R\$ 9,81. **ISS** (3%): R\$ 23,53. **Emolumentos** : Prenotação: R\$ 10,00. Busca: R\$ 16,67. Matrícula: R\$ 51,65. Averbação: R\$ 705,99. Em 23/2/2023. **Selo eletrônico** : 00872302013593925430082. A Oficial Respondente

Página 1 de 4





Valide aqui  
este documento

**DSBATISTA**

**Av-3=225.165** - Promove-se a presente averbação, em cumprimento do inciso IV do §3º do Artigo 1.063 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás, para constar a apresentação da Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União - Aferição nº 90.012.05773/67-001, período 05/9/2022 à 16/2/2023, emitida pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Ministério da Economia, em 16/2/2023, com validade até 15/8/2023. **Protocolo** : 326.614, datado em 06/2/2023. **Fundos Estaduais** : Fundesp/PJ (10%): R\$ 4,00. Funemp/GO (3%): R\$ 1,20. Funcomp (3%): R\$ 1,20. Fepadsaj (2%): R\$ 0,80. Funproge (2%): R\$ 0,80. Fundepg (1,25%): R\$ 0,50. **ISS** (3%): R\$ 1,20. **Emolumentos** : Averbação: R\$ 39,98. Em 23/2/2023. **Selo eletrônico** : 00872302013593925430082. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

**R-4=225.165** - Por Escritura Pública de Compra e Venda, com Pacto Adjecto de Alienação Fiduciária e Financiamento no Âmbito do SFH, lavrada no 9º Ofício de Notas e Protesto de Títulos do Gama - DF, no Lº 0316-E, fls. 181/192, em 1º/6/2023, celebrada entre Luciana Vieira Barbosa, brasileira, comerciante, filha de Célio Dantas Barbosa e de Marlene Gomes Vieira Barbosa, CNH nº 04574751868 DETRAN-DF, onde consta a CI nº 5.197.834 SSP-GO, CPF nº 027.017.411-73, casada sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Gustavo Pereira Gomes, brasileiro, advogado, filho de Roserval Santiago Gomes e de Elizabeth Pereira Gomes, CNH nº 01933304910 DETRAN-DF, onde consta a CI profissional nº 16549 OAB-DF, CPF nº 037.699.526-26, residente e domiciliada na Rua 07, Quadra 105, Lote 11B, Setor Leste, nesta cidade, como vendedora; e, **ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA ALVES**, professor, filho de Adeildo Moreira da Silva e de Adriana Rodrigues da Silva, CI nº 6.205.604 SSP-GO, CPF nº 059.966.981-02, e sua mulher **ANA VITORIA ALVES DA SILVA**, empresária, filha de Francini Ferreira da Silva e de Rejane da Silva Alves, CI nº 6.344.253 SSP-GO, CPF nº 063.801.571-58, brasileiros, casados sob o regime da separação obrigatória de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Artigo 1.523, inciso III c/c Artigo 1.641, inciso I, do Código Civil Brasileiro, residentes e domiciliados na Rua José de Alencar, Quadra 84, Lote 09, Residencial Estrela D'Alva, Apartamento 404, Parque Estrela D'Alva, nesta cidade, como compradores e devedores fiduciários e ainda como credor fiduciário, o BRB - Banco de Brasília S.A, com sede na Quadra 1, Bloco E, Edifício Brasília, 3º Andar, Setor Bancário Sul, Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.208/0001-00, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), reavaliado por R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), dos quais: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais) são recursos próprios e R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais) financiamento concedido pelo credor. A escritura se rege em seu todo pelos itens 1 ao 11 e pelas cláusulas, primeira à trigésima sexta, expedida em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **Protocolo** : 328.898, datado em 20/6/2023. **SFH. Taxa Judiciária** : R\$ 18,87. **Fundos Estaduais** : Fundesp/PJ (10%): R\$ 155,81. Funemp/GO (3%): R\$ 46,74. Funcomp (3%): R\$ 46,74. Fepadsaj (2%): R\$ 31,17. Funproge (2%): R\$ 31,17. Fundepg (1,25%): R\$ 19,47. **ISS** (3%): R\$ 46,74. **Emolumentos** : Prenotação: R\$ 5,00. Busca: R\$ 8,33. Registro: R\$ 1.544,80. Em 12/7/2023. **Selo eletrônico**: 00872306123140828920035. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6ANZ6-SW37V-RHNVB-QJ7GD>





Valide aqui  
este documento



**R-5=225.165** - Em virtude da mesma escritura acima, em sua cláusula décima sétima, foi este imóvel dado em alienação fiduciária ao credor **BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia da dívida confessada de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais), que será paga em 360 meses, à taxa anual de juros nominal de 10,25% e efetiva de 10,75%, com o valor da primeira prestação de R\$ 3.187,39, vencível em 1º/7/2023, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais). **Protocolo** : 328.898, datado em 20/6/2023. **SFH. Fundos Estaduais** : Fundesp/PJ (10%): R\$ 154,48. Funemp/GO (3%): R\$ 46,34. Funcomp (3%): R\$ 46,34. Fepadsaj (2%): R\$ 30,90. Funproge (2%): R\$ 30,90. Fundeppeg (1,25%): R\$ 19,31. **ISS** (3%): R\$ 46,34. **Emolumentos** : Registro: R\$ 1.544,80. Em 12/7/2023. **Selo eletrônico** : 00872306123140828920035. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

**Av-6=225.165** - Em virtude da escritura objeto do registro nº R-4=225.165, promove-se a averbação do Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal desta cidade, ou seja, CCI nº 190700. **Protocolo** : 328.898, datado em 20/6/2023. **SFH. Fundos Estaduais** : Fundesp/PJ (10%): R\$ 2,00. Funemp/GO (3%): R\$ 0,60. Funcomp (3%): R\$ 0,60. Fepadsaj (2%): R\$ 0,40. Funproge (2%): R\$ 0,40. Fundeppeg (1,25%): R\$ 0,25. **ISS** (3%): R\$ 0,60. **Emolumentos** : Averbação: R\$ 20,00. Em 28/6/2023. **Selo eletrônico** : 00872306123140828920035. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

**Av-7=225.165** - De conformidade com o artigo 213, inciso I, alínea a, da Lei 6.015/73, fica retificada a averbação nº Av-6=225.165, para constar que a averbação foi realizada em 12/7/2023 e não como constou. Em 26/7/2023. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

**Av-8=225.165** - Em virtude de requerimento firmado em Brasília - DF, em 24/5/2024, pelo credor fiduciário BRB - Banco de Brasília S.A e nos termos do Artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do credor fiduciário **BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A**, com sede no SAUN, Quadra 5, Lote C, Bloco B, 9º Andar, Centro Empresarial CNC, Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.208/0001-00, pelo valor de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais). **Protocolo** : 335.518, datado em 02/7/2024. **Taxa Judiciária** : R\$ 18,87. **Fundos Estaduais** : Fundesp/PJ (10%): R\$ 95,36. Funemp/GO (3%): R\$ 28,61. Funcomp (3%): R\$ 28,61. Fepadsaj (2%): R\$ 19,07. Funproge (2%): R\$ 19,07. Fundeppeg (1,25%): R\$ 11,93. **ISS** (3%): R\$ 28,61. **Emolumentos** : Prenotação: R\$ 10,00. Busca: R\$ 16,67. Averbação: R\$ 926,88. Em 18/7/2024. **Selo eletrônico** : 00872407012320925430003. A Oficial Registradora (a) **Ana Carolina Degani de Oliveira**

**Av-9=225.165 - Luziânia - GO, 25 de novembro de 2024. ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA.** Certifico que esta matrícula passou a ser escriturada e conservada exclusivamente em meio eletrônico a partir desta data, nos termos do art. 903 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça de Goiás. Dou fê. Assinada digitalmente. **Muller Soares da Silva - Escrevente.**

**Av-10=225.165 - Luziânia - GO, 25 de novembro de 2024. LEILÃO NEGATIVO.** Nos termos do requerimento firmado em Brasília - DF, em 05/11/2024, pelo credor BRB - Banco de Brasília S/A, procede-se a presente averbação para constar a realização do primeiro e segundo leilão de que trata o artigo 27, da Lei nº 9.514/97, com resultados negativos, conforme Ata de Realização de 1º Leilão, realizada em 09/09/2024 e Ata de Realização de 2º Leilão, realizada em 10/09/2024, ambos efetuados pelo Leiloeiro Oficial Jonas Gabriel Antunes Moreira - JUCIS-DF





Valide aqui este documento



116 e Edital de Leilão Extrajudicial Online, publicado no Correio Braziliense, nos dias 22 e 29/08/2024 e 05/09/2024. **Protocolo:** 338.841, datado em 07/11/2024. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 4,00. Funemp/GO (3%) R\$ 1,20. Funcomp (3%): R\$ 1,20. Fepadsaj (2%): R\$ 0,80. Funproge (2%): R\$ 0,80. Fundepeg (1,25%): R\$ 0,50. **ISS (3%):** R\$ 1,20. **Emolumentos:** Averbação: R\$ 39,98. **Selo eletrônico:** 00872411013089825430116. **Muller Soares da Silva - Escrevente.**

**Certifico** finalmente que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 339.292 de 25/11/2024 - Relatório de Indisponibilidade de Bens - CNIB.

Emols.:	R\$ 83,32	Taxa Jud.:	R\$ 18,29
Fundesp.:	R\$ 8,33	Funemp.:	R\$ 2,50
Funcomp:	R\$ 2,50	Fepadsaj.:	R\$ 1,67
Funproge:	R\$ 1,67	Fundepeg.:	R\$ 1,04
ISS:	R\$ 2,50	Total:	R\$ 121,82



Selo digital n. **00872411213141634420304**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Assinado digitalmente por PEDRO HENRIQUE CHECCHIA/  
ESCREVENTE  
(056.006.631-70)

Luziânia/GO, 26 de novembro de 2024

#### ATENÇÃO

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

